



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

CEP 18520-000

PORTARIA Nº. 8.931, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia os membros para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 106/2023, da lavra da Ilma. Secretária de Saúde e Promoção Social,

RESOLVE:

I. Nomear para constituírem o **NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERQUILHO**, nos termos do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 3.074, de 04 de outubro de 2016, os seguintes membros:

a) Juliana Costa Lima

Articuladora Municipal da Política de Educação Permanente.

b) Bruna Sartori Pinheiro

Representante da Atenção Primária Municipal.

c) Mauricéia Ferraz Dias

Representante da Atenção Especializada Municipal.

d) Lucimara Aparecida Malavazi Prezotto

Representante dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal Saúde e Promoção Social.

e) Alexandra Dias dos Santos

Representante da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

f) Fabiana Giriboni Rodrigues de Nadai

Representante da Vigilância em Saúde Municipal

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL